



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

PROCESSO Nº 006/2023

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo óleo diesel S-10 para suprir as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais**. Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 05 de abril de 2023**, na sede da Prefeitura, localizada na rua Av. Goiás, nº 367, Jardim Bem viver, Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 das 13:00 as 17:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br), ou (www.santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste – MT, 22 de março de 2023.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva na rede elétrica das Secretarias Municipais do Município. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **GABRIEL BALTAZAR JORGE DE MELO ME, CNPJ: 34.429.816/0001-57**, com sede na Rua José Verissimo Silva, n.º 70, bairro centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000.

Santo Antônio do Leste-MT, 22 de março de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
DECRETO Nº 013/2023**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

DECRETO Nº 013/2023

DE 22 DE MARÇO DE 2023

Convoca a 6ª Conferencia Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, alínea "a", da constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Garantir Direitos de Saúde e Defender o SUS, a VIDA e a Democracia—Amanhã Vai ser Outro Dia".

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por pessoa indicada pelo Conselho e Secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada dia 31 de março de 2023.

Art. 4º O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de março de 2023.

Santo Antônio do Leste-MT, 22 de março de 2023.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

PROCESSO Nº 006/2023

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de

17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo óleo diesel S-10 para suprir as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais**. Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 05 de abril de 2023**, na sede da Prefeitura, localizada na rua Av. Goiás, nº 367, Jardim Bem viver, Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 das 13:00 as 17:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br), ou (www.santoantoniодоeste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste – MT, 22 de março de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 001/2023**

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019/2023/CPL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Chamada Pública para a aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar por meio da Agricultura Familiar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação, pelo Programa de Alimentação Escolar.**

Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de **23 de junho até o dia 23 de agosto de 2023** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, das **07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min**.

O edital completo poderá ser adquirido das 07h00min às 11h00min e no período da tarde de 13h00min às 17h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br) ou **portal transparência** (www.santoantoniодоeste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 22 de março de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE CPL

Portaria Nº. 387/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 233/2023**

PORTARIA Nº. 233/2023.

DE: 22 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA, A SRª LUCENI DAS CHAGAS ALMEIDA PARA RESPONDER PELO CARGO DE SUPERVISOR DE CRECHES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA